



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XIII - Edição nº 02512 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CA1FD312DF3B37F2EF1B856F31811500

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1.977/2025 EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 1.977 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 1.978 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 313 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR  
DECRETO Nº 314 - ALTERAÇÃO DE QDD  
DECRETO Nº 315 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
DECRETO Nº 316 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



## ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N° 1.977 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

*Exonera, a pedido, servidor ocupante do cargo efetivo,  
e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Lei n° 59, de 14 de janeiro de 1992 e posteriores alterações,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora abaixo indicada, solicitando a sua exoneração do cargo efetivo que ocupa:

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a Sra. **RITA DE CÁSSIA MORAIS DE SOUZA FERREIRA**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 24 de novembro de 2025.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
21EFB347A36EBDE3211F01AD0ABD4E82

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



## ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 1.977 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

*Exonera, a pedido, servidor ocupante do cargo efetivo,  
e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Lei n° 59, de 14 de janeiro de 1992 e posteriores alterações,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora abaixo indicada, solicitando a sua exoneração do cargo efetivo que ocupa:

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a Sra. **RITA DE CÁSSIA MORAIS DE SOUZA FERREIRA**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 24 de novembro de 2025.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

---

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6E44FCCBF707B6D9A2D835AE5E395DD8

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



## ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N° 1.978 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

*Exonera servidor ocupante do cargo efetivo, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Lei n° 59, de 14 de janeiro de 1992 e posteriores alterações,

**CONSIDERANDO** a aposentadoria concedida a servidor abaixo indicado:

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica exonerado o Sr. **RAIMUNDO BATISTA PEREIRA**, do cargo de provimento efetivo de Motorista – Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 24 de novembro de 2025.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

---

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
406F26536360CC3A3C5E9EB8DC7DEDD9

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO N° 313 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 189.980,28 (Cento e oitenta e nove mil e novecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$189.980,28 (Cento e oitenta e nove mil e novecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLENCIA

###### 2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	678,00
	<b>Total por Ação:</b> 678,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 678,00

##### 21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

###### 2.101 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE

3.3.90.39.00 / 150100000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	29.305,28
	<b>Total por Ação:</b> 29.305,28
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 29.305,28

##### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	80.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 80.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 80.000,00

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	65.083,93
	<b>Total por Ação:</b> 65.083,93

###### 2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	14.913,07
	<b>Total por Ação:</b> 14.913,07
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 79.997,00

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado:	189.980,28
---------------------	------------

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### **20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

##### 9.09 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.00 / 15010000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	7.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>

#### **20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS**

##### 1.008 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00 / 15010000 - Obras e Instalacoes	20.305,28
	<b>Total por Ação:</b>

##### 1.174 - AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CEMITÉRIO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	498,00
	<b>Total por Ação:</b>

##### 2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>

#### **21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

##### 2.049 - MANUT. DA SEC. DE CULT., ESPORTE, LAZER, JUV., TURISMO E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	180,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>

#### **30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

##### 2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>

##### 2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	12.000,00
	<b>Total por Ação:</b>

##### 2.021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 38.000,00

#### 2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00

<b>Total por Ação:</b>	20.000,00
------------------------	-----------

<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	80.000,00
--	-----------

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	68.897,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.100,00

<b>Total por Ação:</b>	79.997,00
------------------------	-----------

<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	79.997,00
--	-----------

<b>Total Anulado:</b>	189.980,28
-----------------------	------------

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 19 de novembro de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO N° 314 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	5.203,57	0,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	0,00	4.920,57
3.3.90.39.00 / 16003130 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	283,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>5.203,57</b>	<b>5.203,57</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.203,57</b>	<b>5.203,57</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.203,57</b>	<b>5.203,57</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>5.203,57</b>	<b>5.203,57</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 19 de novembro de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finanças  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

#### DECRETO N° 315 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

#### LEI MUNICIPAL N° 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 66.584,60 (Sessenta e seis mil e quinhentos e  
oitenta e quatro reais e sessenta centavos).**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 740 de 13 de dezembro de 2024 Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 66.584,60 (Sessenta e seis mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos )** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 25500000 - Material de Consumo	54.544,60
3.3.90.39.00 / 25500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	12.040,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>66.584,60</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>66.584,60</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>66.584,60</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25500000 - Transferência do Salário-Educação	66.584,60
<b>Total</b>	<b>66.584,60</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 19 de novembro de 2025.



**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04



**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

#### DECRETO N° 316 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

#### LEI MUNICIPAL N° 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 83.383,79** (Oitenta e três mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos ).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 83.383,79 (Oitenta e três mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15460000 - Material de Consumo	71.236,90
	Total por Ação:
	<b>71.236,90</b>

###### 2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15460000 - Material de Consumo	12.146,89
	Total por Ação:
	<b>12.146,89</b>
	Total por Unidade Orçamentária:
	<b>83.383,79</b>

**Total Suplementado:** **83.383,79**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15460000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	83.383,79
<b>Total</b>	<b>83.383,79</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 19 de novembro de 2025.

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34